

Município de Balneário Camboriú

Gabinete do Superintendente

PORTARIA N. 008\2010

“Dispõe sobre apuração de valores desviados do Funservir pela ex-servidora Julina Kinass e providências no sentido de recuperação dos valores desviados e dá outras providências.”

O Superintendente do Funservir, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 28 da Lei 2541\2005, etc...

Considerando que no ano de 2005 foi constatado o desvio de valores do Funservir pela ex-servidora Juliana Kinas, tendo inclusive ensejado o processo-crime n.

Resolve:

- 1- **Suspender por noventa dias, podendo ser prorrogado por igual prazo**, a análise e deferimento dos pedidos dos beneficiários com licença sem vencimento de optarem pela continuidade do plano, a partir da vigência desta instrução.
- 2- Esta medida tem a finalidade de organizar e estruturar com a informatização, disponibilizando todo o procedimento a partir da *Internet*.
- 3- Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Instrução Normativa retroagirá a data de 20 de abril de 2010.

Publique-se. Afixe-a no local de costume e publique-se através do sítio do Funservir.

Dê-se ciência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ao Secretário de Administração, ao Departamento de Recursos Humanos, Emasa, Compur e Fundação de Esporte.

Cumpra-se.

Balneário Camboriú, em 09 de junho de 2010.

NILSON J BITTENCOURT
SUPERINTENDENTE DO FUNSERVIR